

ART. 2º - NOMEAR os servidores públicos municipais **ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS, Matrícula- 232 (Presidente), CARLOS CEZAR VERDEIRO, MATRÍCULA-215 (Membro) e GREGORIO FERREIRA SILVA, MATRÍCULA-389 (Secretário)** para formarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** e **apurar as eventuais irregularidades constatadas no tramite do procedimento administrativo, aplicando as penalidades concernentes ao tema aos servidores municipais que eventualmente tenham praticado infrações que levaram a pratica da irregularidade apontada nos autos.**

Art. 3º - A Comissão deverá obedecer ao procedimento da Lei Municipal nº 679/2013 e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Fica designado o Procurador Jurídico Municipal para assessorar os trabalhos da Comissão em todas as etapas dos trabalhos.

Art. 5º - Fica assegurado a citada servidora a garantia do contraditório e ampla defesa, tudo nos termos do art. 207 e seguintes da Lei Municipal nº 679/2013, devendo instruir a notificação da cópia das principais peças processuais da Sindicância, inclusive através de mídia, bem como da presente Portaria, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para a defesa do interessado contados da ciência por escrita da citada notificação.

Art. 6º - Deverá a Comissão de Sindicância se manifestar em termos de prosseguimento e instrução ou não, abrindo-se vista para parecer jurídico que desde logo determino que sejam elaborados pelo PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL e finalmente conclusos para decisão desta Prefeita.

Art. 7º - fica revogada a portaria administrativa nº 13 de 02 de setembro de 2024

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Sede do Paço Municipal, em 04 de setembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:F4D5B0BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
067/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 724/2023.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

DATA ASSINATURA: 02/09/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 02 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:BC5A8B52

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
27/2024

Processo Administrativo nº 051/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para a nova Escola Municipal de Jundiá do Sul/Pr, contendo os seguintes ambientes: 01 (uma) sala de secretaria; 01 (uma) sala de professores; 01 (uma) sala de coordenação, 01 sala (uma) biblioteca e informática, 02 (dois) depósitos de material de limpeza; 01 (uma) sala para recepção de alimentos; 01 (uma) despensa; 01 (uma) cozinha cocção; 01 (uma) cantina; 01 (um) depósito; 07(sete) salas de aula, 01 (um) refeitório; pátio; e hall de entrada, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, em favor da **Empresa J V G DE SENNA, CNPJ nº 44.547.168/0001-97.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 04 de setembro 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:19D0A784

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 021/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, o Sr. Rafael Cardoso Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.937.754-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.317.859-93.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:14DC2EFA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a qual deverá ser paga de acordo com o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores para as Professoras Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos e Rosely Bertin, no CMEI Nice Braga no período de 14 de agosto de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 04 de setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:B7E37382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 28009, de 30.08.2024, Joelma Angelita De Araujo Alberti, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Recepcionista – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “C”, Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 6.452.159-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

JOELMA ANGELITA DE ARAUJO ALBERTI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:924ABA46

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 28010, de 30.08.2024, Andre Mendes Da Silveira, prestou o Termo de Posse e

Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe “C”, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 10.235.622-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ANDRE MENDES DA SILVEIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45C6F67B

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 28011, de 30.08.2024, Silmara Aparecida Padilha Steklain, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe “B”, Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 10.911.055-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

SILMARA APARECIDA PADILHA STEKLAIN
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDF81A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 34/2024

OBJETO: Aquisição de tintas Suvinil conforme exigência do IPHAN, a fim de realizar a pintura do prédio de Secretaria de Administração conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar disponível em: lapa.atende.net, clicando no menu rotativo – Aviso de Dispensa. A proposta deverá ser formulada de acordo com as descrições e quantidades especificadas no item 1.1 do Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.713,66 (cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao menor valor entre média e mediana.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ), Certidão Federal, Certidão Estadual, Certidão de FGTS, Certidão trabalhista, Certidão Municipal, Contrato Social (última alteração), declarações que não emprega menor de idade, que não possui fatos impeditivos para contratar com a Administração e declaração referente à Lei de n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: De 09/09/2024 à 11/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A proposta deverá ser enviada no e-mail: suprimentoslapa@gmail.com. Para esclarecimento de dúvidas quanto ao objeto da contratação, favor entrar em contato com o Departamento solicitante, através do telefone: 41-3547-8000.

Lapa, 03 de setembro de 2024.